



Companhia de Saneamento do Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL.

ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELA LICITANTE.

LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 002/2022-COSANPA-PA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR E PREÇO.

Às dez horas do dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a Comissão de Licitação - CL, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação, para a sessão de prosseguimento dos trabalhos referente ao Processo Licitatório - Modo de Disputa Fechado nº 002/2022 – COSANPA-PA, menor preço, que tem como objeto: a Contratação de empresa de Engenharia para conclusão das obras e serviços, incluindo a elaboração de Projetos complementares e o fornecimento de materiais e equipamentos, para a ampliação do sistema de abastecimento de água, na sede do Município de Alenquer, Estado do Pará, de acordo com o **Termo de Referência Nº 001/2022-DET/USOS (Anexo I), do Edital. Desta feita objetivando em primeiro o julgamento da Proposta Financeira apresentada apenas pela Licitante: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10, conforme teor contido no bojo da ATA, devidamente acostada aos autos às (fls.538/539) e devidamente publicada, a teor do documento de (fls.540). Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após as diligências de praxe inerente aos autos, observadas pela Comissão de Licitação, determinou o prosseguimento dos trabalhos da presente sessão. Na sequência, e, em primeiro registra-se a presença do representante da Licitante: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10. Sr. FREDERICO DA CUNHA MENDES, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 10001D CREA PA, inscrito no CPF nº 394.782.462-91. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente determinou, a verificação acerca do atendimento às diligências inerentes ao objeto do documento acostado às (fls.541), desta **CL/COSANPA**, de 25 de abril de 2022, encaminhado a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, solicitando: 1) Manifestação no que tange ao cumprimento das sanções administrativas aplicadas ao Contrato nº 31/2017 – COSANPA, considerando que a empresa **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10**, integrava o CONSÓRCIO ALENQUER, CNPJ: 27.655.172/0001-50, em face dos documentos acostados às (fls. 542/546). 2). Análise no que tange a Proposta Financeira acostada às (fls. 283/515) apresentada pela licitante ao norte mencionado, a teor dos registros contidos no bojo da **ATA** de (fls.539/539), no sentido de subsidiar tecnicamente esta Comissão de Licitação - CL no que concerne a conclusão do presente julgamento. Nessa esteira verifica-se e registra-se junto aos autos o encaminhamento a esta Comissão de Licitação pela **Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA do PARECER TÉCNICO Nº 003/2022 – UEOC/DET**, de 25 de abril de 2022, devidamente acostado às (fls.547/549), **anexo ORÇAMENTO GERAL – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA**, de (fls.550/647), referente à **Análise Técnica da Proposta Financeira da Empresa/Licitante: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10**, devidamente assinado pela Engenheira**



Companhia de Saneamento do Pará

Civil: **Adriana Moraes Mendes de Mendes – UEOC/DET**, pelo **Gestor da USPA – COSANPA - Luis Roberto Frazão Pereira** e pelo **Diretor de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA – Nagib Charone Filho**. Verificando-se ainda Despacho acostado às (fls. 648) do Diretor de Expansão e Tecnologia a esta Comissão de Licitação, informando que a empresa **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.**, CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10., “...atende a todas as exigências do edital, conforme Parecer Técnico Nº 003/2022-UEOC/DET. Em relação as sanções aplicadas ao processo de rescisão do Contrato nº 31/2017-COSANPA, informo que a empresa quitou o valor referente a multa aplicada, conforme comprovante (anexo). Portanto, a referida empresa não está impedida de participar do referido certame.” Prosseguindo os trabalhos, e, neste contexto, após conhecimento e análise do inteiro teor desses documentos, a Comissão de Licitação *pede venia* para transcrever na íntegra, o teor dessas Análises contidas no bojo dos documentos em comento conforme *verbis*:



Companhia de Saneamento do Pará

Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA

PARECER TÉCNICO Nº003/2022 - UEOC/DET

Assunto: Análise Técnica da Proposta da Empresa Carmona Cabrera Construtora de Obras SA, para contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços, incluindo a elaboração de projetos executivo e o fornecimento de materiais e equipamentos, para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, na sede do Município de Alenquer, estado do Pará.
Esta licitação é do tipo Modo de Disputa Fechado com o nº 002/2022 – Cosanpa.

1 - Na proposta em análise, encaminhada à DET/USPA, constam os seguintes documentos:

1.1 - Carmona Cabrera Construtora de Obras SA

- a) Planilha de preços unitários;
- b) Composição dos encargos sociais e trabalhistas;
- c) Composição da taxa de B.D.I.;
- d) Cronograma físico-financeiro.

2 – Como resultado da análise geral das planilhas de preços da proposta da empresa Carmona Cabrera Construtora de Obras SA, estão em conformidade com o edital os seguintes aspectos descritos abaixo:

- Os quantitativos da planilha de preço unitário apresentados pela empresa estão em conformidade com os quantitativos da Planilha Básica da Licitação.



Companhia de Saneamento do Pará



Companhia de Saneamento do Pará Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA

- A multiplicação dos quantitativos pelos preços unitários, estão em conformidade com os exigidos no processo licitatório e corretos;
- O total geral das planilhas está com as somatórias em conformidade com a planilha licitada e corretos;
- As planilhas de Composições de Encargos Sociais e BDI da proponente estão em conformidade com o edital uma vez que não foram estabelecidos parâmetros objetivos para avaliação e aceitabilidade do BDI, assim como fixado percentual máximo, conforme prevê o Acórdão nº 1 726/2006 – Plenário do Tribunal de Contas da União.

3 - Quadro comparativo dos valores propostos:

A baixo segue tabela com valores dos orçamentos pospostos pelas empresas participante da licitação

Empresa	Gosanpa	Carmona Cabrera Construtora de Obras SA
Valor Total	R\$ 55.466.532,88	R\$ 54.915.077,50
Valor Percentual	100,00 %	99,00 %

4 - Planilha Comparativa com a Diferença Financeira

Segue em anexo planilha comparativa dos preços da empresa participante Carmona Cabrera Construtora de Obras SA com a diferença financeira dos preços unitários dos itens

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8400 - Fone: 3202-8428 - E-mail: dtgab@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66 060-670 – Belém- Para



Companhia de Saneamento do Pará



Companhia de Saneamento do Pará Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA

e dos totais entre as planilhas base da licitação e a proposta da empresa, observando os seguintes pleitos:

- A empresa Carmona Cabrera Construtora de Obras SA apresentou preço global menor em 1,00% em relação ao preço da planilha da Cosanpa, com base de referência de preços unitários a tabela SINAPI desonerado novembro / 2021.

5 – Conclusão

Esta licitação é do tipo Modo de Disputa Fechado com o nº 002/2022 – Cosanpa. Desse modo a CPL deverá levar em conta os fatos constantes no parecer, no item 4, anexo, e analisar segundo a Lei da Licitação nº 13303/2016.

As considerações apresentas no presente parecer técnico representam a contribuição dessa unidade de ORÇAMENTO/USPA/DET a serem submetidas a unidade responsável pelo processo licitatório para análise e conclusão final.

Belém, 25 de Abril de 2022.


Adriana Moraes Mendes de Mendes
Eng. Civil - UEOD/DET

De acordo,


Luiz Roberto Frazão Pereira
Gestor da USPA - COSANPA


Nagib Charone Filho
Diretor de Expansão e Tecnologia - COSANPA

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone (91) 3202-8400 - Fone 3202-8428 - E-mail: dtgab@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66.060-670 – Belém, Pará



Companhia de Saneamento do Pará

A

Comissão de Licitações - CL.

AT.: Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Referente: MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 002/2022-COSANPA - PA.


Assunto: Análise Técnica.

Senhor Coordenador,

Encaminhamos a essa Comissão de licitações, os presentes autos, referente ao processo que tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia para conclusão das obras e serviços, incluindo a elaboração de Projetos complementares e o fornecimento de materiais e equipamentos, para a ampliação do sistema de abastecimento de água, na sede do Município de Alenquer, Estado do Pará, de acordo com Termo de Referência Nº 001/2022-DET/USOS.

Conforme solicitação dessa CL para análise da proposta financeira da empresa CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ: 25.316.468/0001-10, informo que a mesma atende a todas exigências do edital, conforme Parecer Técnico Nº 003/2022-UEOC/DET. Em relação as sanções aplicadas ao processo de rescisão do Contrato nº 31/2017-COSANPA, informo que a empresa quitou o valor referente a multa aplicada, conforme comprovante (anexo). Portanto, a referida empresa não está impedida de participar do presente certame.

Belém-PA, 27 de abril de 2022.


Nagib Charone Filho
Diretor de Expansão e Tecnologia - DET

Nessa esteira de análise da Proposta Financeira apresentada pela Empresa/Licitante ao norte mencionado, conforme encaminhamento a esta CL pela Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, a teor do Parecer Técnico, conforme acima mencionado e devidamente acostado aos autos, em seu inteiro teor e em andamento aos trabalhos a Comissão de Licitação, na sequência diante da análise de “*per si*”, da Proposta Financeira em julgamento e, diante das análises técnicas da Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA, decidiu aderir aos subsídios contidos nessas análises, para subsidiar o seu julgamento. Após análise acurada desta Comissão e em face dos subsídios técnicos apresentados pela Área Técnica aqui mencionados, o Senhor Presidente, e os demais Membros da Comissão de Licitação, resolveram registrar o seu efetivo julgamento neste quesito, passando a **declarar** na sequência a **CLASSIFICAÇÃO** da **Proposta Financeira** da licitante: **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.**, CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10., por ter atendido aos requisitos do Edital e ter apresentado proposta Financeira no Valor Global de **R\$ 54.915.077,50 (Cinquenta e Quatro Milhões, Novecentos e Quinze mil, Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**. Encerrada a primeira fase deste procedimento licitatório, a Comissão de Licitação, prosseguindo os trabalhos, deu início à segunda fase desta licitação,





Companhia de Saneamento do Pará

com a abertura do **Envelope Nº 2 referente à Documentação de Habilitação** dessa Licitante. Depois da análise criteriosa dos documentos de habilitação pela CL, a empresa **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.**, CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10, foi declarada **HABILITADA**, por ter atendido a todas as exigências do Edital, também neste quesito. Com base neste contexto, a Licitante: **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.**, CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10, foi declarada **VENCEDORA** da presente licitação, com a apresentação do valor proposto de **R\$ 54.915.077,50 (Cinquenta e Quatro Milhões, Novecentos e Quinze mil, Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**. Por atender neste contexto os critérios estabelecidos no edital. A empresa renuncia ao direito de recurso administrativo, previsto no Art. 59 da Lei nº 13.303/2016. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente ATA que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Os trabalhos foram considerados encerrados às onze horas e cinquenta minutos do dia vinte e oito do mês de abril ano de dois mil e vinte e dois. Encerra-se esta ATA. Belém, capital do Estado do Pará.//.

Comissão de Licitação - CL.

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.

Raimundo Nonato Paixão Teixeira.

Empresa/Licitante:

**CARMONA CABRERA
CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.
Frederico da Cunha Mendes.**